

CT/ COMPESA/ DPR Nº xxx/2016

Recife, 21 de dezembro de 2016.

GED

Ilmº Senhor

UBIRATAN PEREIRA DA SILVA

Secretário Executivo

Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento - AESBE

Assunto: **Parecer sobre projetos de lei 3.596/2015 e 5.783/2016 que visam alterar a lei 11.455/2007 especificamente no que se refere a cobrança dos serviços de esgotamento sanitário**

Senhor Secretário,

Conforme solicitação via correio eletrônico, encaminhado por V.Sª. No dia 10 de Novembro de 2016 objetivando coletar das Companhias associadas a contribuição sobre os projetos de lei supramencionados de modo a respaldar o parecer do Deputado João Paulo Papa a respeito da matéria, segue apenso contribuição da Compesa, através da avaliação de sua Gerência de Regulação e Concessão sobre os aspectos tarifários abordados nos referidos projetos de lei.

No mais, permanecemos a disposição para os devidos esclarecimentos para qualquer dúvida que venha a surgir.

Atenciosamente,